LEI Nº 5.443/2012

Denomina Antônio Rufino da Fonseca a praça localizada próximo ao Campo de Futebol do São Francisco, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Antônio Rufino da Fonseca a praça localizada próximo ao Campo de Futebol do São Francisco, no prolongamento do bairro Senador Valadares.

Art. 2 º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 4 de dezembro de 2012.

Edson Teodoro Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira
Prefeito Municipal